



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 21 de dezembro de 2015.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Projeto de Lei nº 756/2015**, de autoria do Poder Executivo, que **amplia a carga horária dos Procuradores Municipais com aumento proporcional de seus vencimentos**.

A relatora da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Administração Pública competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 70 do Regimento Interno.

O Projeto de Lei em análise tem a finalidade aumentar a carga horária dos Procuradores Municipais com aumento proporcional de seus vencimentos. As Leis 4026/2002 e 4701/2008 reduziram a carga horária da grande maioria dos servidores municipais, dentre eles a dos Procuradores Municipais, que passaram a ter carga horária de três horas diárias. No entanto, estas horas não são suficientes para atender as demandas do Município, o que tem gerado o pagamento de horas-extras, que é limitado pela Legislação Municipal. Além das demandas judiciais, há a necessidade de melhor atendimento e até mesmo da presença dos Procuradores nas diversas Secretarias no sentido de orientar os Secretários e esclarecer dúvidas sobre a correta implementação de políticas públicas e, desta forma, prevenir eventuais litígios.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

A relatora da Comissão Permanente de Administração Pública **EXARA PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 756/2015.

Vereadora Dulcinéia Maria da Costa
Relatora

Acompanham o voto da Relatoria:

Vereadora Lilian Narbot Siqueira
Presidente

Vereador Paulo Valdir Ferreira
Secretário